

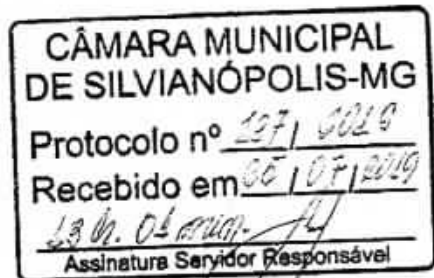


PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

Silvianópolis-MG, 25 de julho de 2019.

Ofício nº 141 /2019.

Ilustríssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Silvianópolis.



O Prefeito Municipal de Silvianópolis, **Vitor Nery de Moraes**, Estado de Minas Gerais, gestão 2017/2020, no uso e gozo de suas atribuições, vem responder o Ofício de n. 0105/2019, pelas razões que se seguem.

Trata-se de ofício solicitando informações sobre os fundamentos de decreto que deu permissão de uso a particular para instalação de infraestrutura de fibra ótica.

Prezados, data vênua, explicitamos adequadamente os fundamentos nos considerandos do referido decreto. Há utilidade pública em servir o bem público para acesso aos municípios vizinhos em rede de telecomunicação, tecnologia fibra ótica; de modo que isso contribui para a integração no compartilhamento de infraestrutura em comunicações. Conforme setor responsável, houve requerimento da empresa responsável pela instalação, de 14/06/2019. No setor responsável não há informações de que sobre as estradas rurais há qualquer interesse preterido pela instalação da infraestrutura, no que demandasse uso compartilhado ou concorrência para a instalação. O Poder Público deve promover o desenvolvimento da sociedade local e regional garantindo ainda mais dignidade dos munícipes com a ampliação das infraestruturas de telecomunicações (incs. III, IV, V, VI, VIII e X todos do art. 7º da LOM). E ainda de que se pode permitir o uso de bens públicos a terceiros a título precário nos limites definidos no ato respectivo, conforme §2º do art. 122 da LOM. No mais, pedimos ao jurídico parecer

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000, - Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438

2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 18.675.942/0001-35

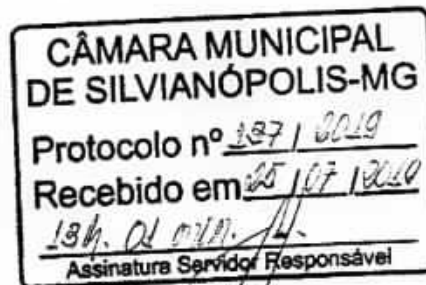
sobre os lindes jurídicos do referido decreto. Portanto, não encontramos por ora ilegalidade ou ausência de fundamentos.

Reiteramos nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Vitor Nery de Moraes
VITOR NERY DE MORAIS

Prefeito Municipal



Ilmo. Sr. Pres. da Câmara Municipal de Silvianópolis
Câmara Municipal
Silvianópolis/MG

Av. Dr. José Magalhães carneiro, nº 33, Centro, Silvianópolis/MG
CEP: 37.560-000 – Telefone: (35) 3451-1200 - Fax (35) 3451-1438